

PORTARIA DA REITORIA Nº 005/2022
(Processo FSA nº12361/2020)

A Profa. Dra. Andrea Dias Quintão, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André, *ad referendum* do Conselho Universitário, e no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de efetividade do processo vestibular e a demanda para o curso,

decide:

Artigo 1º - Suspende, *ad referendum* do Conselho Universitário, o vestibular para o Curso Superior de Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Universitário em sua próxima reunião.

Santo André, 13 de janeiro de 2022



Profa. Dra. Andrea Dias Quintão
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
no exercício da Reitoria do CUFSA